



**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2020.**

Que entre si celebram, de um lado o Município de São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, representado pelo prefeito municipal PAULO RENATO CORTELINI, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ nº 09.198.580/0001-48, com sede na Av. Júlio de Castilhos nº 527, sala 01, Centro, Santiago/RS, CEP 97.700-000, por seu representante infra-assinado, denominada CONTRATADA, acordam o presente Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 006/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

As partes acima qualificadas, após os trâmites legais previstos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e, em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluso, solicita o aumento de 01 Oficineiro de Corte de Costura, resolvem o aumento quantitativo do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Tendo em vista que o edital do Pregão Presencial nº 006/2020, foi regularmente publicado e, possibilita o reajuste do Contrato firmado, nos moldes determinados pela legislação supracitada, é que se firma o presente Termo Aditivo com vista ao acréscimo do total contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA-

Tendo com base a Lei nº 8.666/93, parágrafo 1º do artigo 65, que trata do aumento quantitativo, este se dará na forma contratada, pelo percentual de 25% de acréscimo no total do contrato do item 2.

CLÁUSULA QUARTA-

O pagamento será efetuado conforme cláusula do contrato.

CLÁUSULA QUINTA -

As demais cláusulas e condições constantes do contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 03 de fevereiro de 2022.

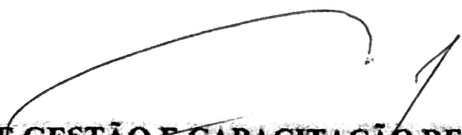





ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS



PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal
Contratante


3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Contratada

Adm. Fabiano Marcon
Sócio Proprietário
3e Gestão de Pessoas
CRA 13557/0


3e Gestão e Capacitação
de RH Eireli
CNPJ 09.198.580/0001-48
Fone: (55) 3251-0300

Visto:


Fabio P.
Assessor
OAB/RJ 05126



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaofranciscodeassis